



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2 DE 02 DE junho DE 1972

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica o Prefeito autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para ocorrer no exercício de 1972, ao auxílio, à / Justiça Eleitoral, de que trata a lei nº 53, de 14 de junho de 1971.

Artigo 2º) - Nos exercício subsequentes ao em curso a despesa com o auxílio de que trata a lei aqui mencionada correrá por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 02 de fevereiro de 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

1/3/72
REJEITADO EM 1ª DISC.

75/6 E 143 DE 1972

As comissões
aplicáveis.

A Comissão de

SECRETARIA

Entrada em 7 / 2 / 1972

Reg. n.º 18 L.º 01 Pág. 21

Luiz Pereira Silva